



## **EDITAL Nº01 2022.2 PARA SELEÇÃO DE CURSO DE INTERCÂMBIO EM TORONTO/CANADA**

O Reitor e Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmac tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de seleção mediante programa de intercâmbio, para 01 (um) Curso de Inglês na Learning English in Canada – LSI, na cidade de Toronto/Canada, destinadas a candidatos dos seus cursos de graduação.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Cesmac selecionará 01 (um) discente de graduação para um **Curso de Inglês** na Learning English in Canada – LSI, na cidade de Toronto/Canada, tendo como objetivo geral contribuir, através do referido intercâmbio, na formação acadêmica complementar do discente;

1.1 O Curso será concedido mediante recursos obtidos pela FAPEAL através do edital AORC 2021, com as informações do quadro abaixo e os termos de obrigações do aluno para a utilização do curso, descritas no item 1.3;

**Curso de inglês: General English**

**Horas de estudo: 20 horas**

**Início do curso: 19/06/2023**

**Duração do curso: 2 semanas**

**Curso de Inglês escolhido: General English**

**Nome da Escola: L S I**

**Cidade onde a Escola se localiza: TORONTO**

**País onde a escola se localiza: CANADA**

**Outros itens incluídos:**

**1. Alimentação incluída: meia pensão (duas refeições diárias)**

**2. Hospedagem em homestay – casa de família**

**3. Material didático**

1.2. O custeio pelo CESMAC caracteriza-se como bolsa e a ela podem concorrer os discentes matriculados no semestre 2022.2 no Centro Universitário CESMAC e Faculdades Cesmac do Agreste e Cesmac do Sertão, mantidas pela Fundação Educacional Jayme de Altavila (FEJAL).

1.3 O candidato declara estar ciente da condição estabelecida neste Edital de posterior apresentação de certificado de participação na Learning English in Canada – LSI, na cidade de Toronto/Canada, bem como de uma produção técnica a ser publicada em periódico, conforme orientação do NUI, sob pena de ressarcimento da integralidade do benefício recebido.

1.4 o candidato declara estar ciente da responsabilidade financeira exclusiva do CESMAC pelo custeio do curso e obrigações dispostas no item 1.1, **NÃO tendo o concedente da bolsa obrigações com custos de passagem aérea, vistos, seguro viagem e demais despesas necessárias à sua estadia, não estão previstas no referido item.**

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de junho a 30 de julho de 2022, exclusivamente pelo e-mail do [nui@cesmac.edu.br](mailto:nui@cesmac.edu.br); os originais dos documentos obrigatórios abaixo discriminados **DIGITALIZADOS E SALVOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF OU XPS COM O NOME DO ARQUIVO CONSTRUÍDO DA SEGUINTE FORMA: INSCRIÇÃO\_NUI\_CESMAC.NOME\_SOBRENOME.**

*Exemplo: (INSCRIÇÃO\_NUI\_CESMAC.MARIA\_OLIVEIRA.pdf)*

2.2 Os documentos deverão ser apresentados em formato PDF, obrigatoriamente digitalizados;

2.3 A ficha de inscrição anexada ao presente Edital deverá ser preenchida e enviada para o e-mail informado no item 1.1, juntamente com os documentos listados abaixo:

I- Histórico atualizado e comprovante de matrícula semestre 2022.2;

II- Cópia do passaporte válido até dezembro de 2023;

III- Documento de identificação;

IV- Documentos **não** obrigatórios, mas que são agregadores de pontuação para efeito de classificação e poderão ser usados como critério de desempate:

- Comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica ou Extensão;

- Comprovante de participação em congresso, simpósio, ou evento similar na sua área;

- Comprovante de participação em cursos ou oficinas na sua área;

- Comprovante de participação como monitor em disciplina do curso ao qual está matriculado e em atividade do NUI;

- Comprovante de participação em ações sociais;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a vertical line and a small flourish.A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a vertical line and a small flourish.

- Comprovante de conhecimento em inglês ou espanhol;

V- *curriculum lattes* atualizado até o 10/07/2022;

VI - Dos itens obrigatórios:

- O curso em que o discente estiver vinculado deverá obrigatoriamente encaminhar uma proposta de ação (palestra ou minicurso) de internacionalização para acontecer durante a semana acadêmica de internacionalização 2022.2;

- O aluno deverá enviar uma proposta inovadora de ação de internacionalização a ser desenvolvida em parceria com o NUI, no semestre 2022.2;

VII - o aluno contemplado com o curso e que tenha solicitado ajuda de docente do seu curso para construção da atividade do item VI, informará o nome desse docente e sua participação na atividade, para que esta faça jus a um auxílio de US\$ 100,00 (cem dólares americanos).

### 3. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O envio da documentação em desacordo com as orientações deste Edital será motivo de indeferimento da inscrição.

3.2 O discente será automaticamente excluído desta seleção caso tenha média global inferior a 7.5 (sete, cinco);

3.3 A seleção consistirá em 02 (duas) etapas: análise curricular e entrevista;

3.4 A análise curricular selecionará até 15 (quinze) discentes para a etapa de entrevistas a partir da pontuação, conforme itens mencionados abaixo e rendimento acadêmico;

3.5 A seleção ocorrerá através da análise do *curriculum vitae* do candidato, entrevista e apreciação da proposta de inovação para internacionalização. A pontuação será feita por média ponderada de acordo com os critérios expostos na tabela 1:

Tabela 1	Critério	Nota	Peso	Nota Máxima
1	Média global do Histórico Escolar	X	2	20
2	Participação em simpósio, encontro, debate, fórum, colóquio, conferência, workshop e palestra na área de estudo	0,25 por participação	0,5	5
3	Participação em Seminário, Jornada, semana	0,35 por	0,5	5

acadêmica, comissão organizadora, estágio extracurricular na área de formação e Minicurso (até 10h) participação

4	Participação em congresso na área de estudo Monitoria na área de estudo (por semestre)	0,5 por participação	0,5	5
5	Participação em cursos (> 10h), ou oficinas na área de estudo	1,0 por participação	0,5	5
6	Trabalhos publicados em Anais de congressos científicos Participação em Trabalhos Sociais Voluntariados*	1,0 por participação	1	5
7	Trabalhos científicos publicados em revistas científicas indexadas	2,0 por participação na autoria	0,5	8
8	Participação em iniciação científica e/ou projeto de extensão e monitoria do NUI	1,25 por vigência concluída	0,5	7
9	Entrevista + Proposta	X	4	40

\*A pontuação para este item se dará para cada comprovação de participação em diferentes entidades promotoras de ação social, desde que tenha havido pelo menos três meses de engajamento do candidato junto à entidade promotora.

3.6 Como critério de desempate, caso necessário, serão considerados:

- I. apresentar maior média de Desempenho Média Global (DMG);
- II. menor número de Reprovação;
- III. Maior número de disciplinas cursadas em histórico;
- IV. Quantidade de participação em programas de iniciação científica, extensão ou monitoria finalizadas;
- V. Quantidade de participações em congressos, simpósios, ou eventos similares na área do candidato e monitoria do NUI;

3.7 Considerações complementares:




3.7.1 O aluno deverá atender, para fins da seleção a ser realizada para o curso CESMAC, todos os quesitos estabelecidos nos itens anteriores;

3.7.2 Apenas os alunos com as 20 (vinte) maiores notas finais, **considerados** histórico e currículo, terão suas notas divulgadas e serão convocados para a entrevista.

3.7.3 A lista dos discentes selecionados para entrevista será divulgada no site <https://www.cesmac.edu.br/nucleo-de-idiomas> (oficial do Centro Universitário Cesmac) e no @nuioficialcesmac no dia 15/08/2022;

3.7.4 A entrevista será realizada através da plataforma Microsoft Teams, em link a ser enviado para o e-mail acadêmico do discente, sendo os discentes selecionados inseridos em equipe criada para esta finalidade;

3.7.5 A entrevista terá peso 5,0 (cinco) na composição do resultado final.

#### 4. DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final será divulgado no dia 25 de agosto de 2022, presencialmente, no evento Semana de Internacionalização do CESMAC e no site do Centro Universitário Cesmac;

4.2 Caso haja desistência do candidato selecionado, serão convocados os candidatos classificados em segundo e terceiro lugar sucessivamente.

#### 5. DO RECURSO

5.1 O candidato poderá recorrer do resultado final no prazo de 24h a partir da divulgação do resultado final. Para tanto deverá enviar e-mail com sua solicitação para [nui@cesmac.edu.br](mailto:nui@cesmac.edu.br).

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Com a inscrição o candidato declara ter conhecimento e aceitar todas as regras do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-las.

**6.2 A suspensão do curso ou impedimento de participação do candidato selecionado, em razão de medidas sanitárias governamentais de ambos os países ou por transtornos de viagem e estadia decorrentes dessas medidas, exime o Cesmac de ressarcimento de despesas efetuadas pelo mesmo e danos que possam ter ocorrido.**

6.3 O Cesmac não se responsabiliza por qualquer problema decorrente de dificuldades de acesso do candidato no uso da rede de internet e plataformas eletrônicas, nem levará em consideração documentos digitalizados de impeditiva visualização.

6.4 O uso de imagens para fins de divulgação pelo CESMAC é autorizado pelo beneficiário da bolsa.

6.5 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Pró-reitoria Acadêmica.

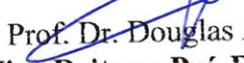
A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.



6.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 10 de julho de 2022.

  
Dr. João Rodrigues Sampaio Filho  
**Reitor**

  
Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório  
**Vice-Reitor e Pró-Reitor Acadêmico**



## FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Nome do candidato (a):
2- Campus CESMAC do candidato (a):
3- Matrícula:
4- Período atual do curso:
5- E-mail:
6- Telefone:

Obs.: juntamente com esta ficha de inscrição deverão ser anexados no endereço eletrônico ([nui@cesmac.edu.br](mailto:nui@cesmac.edu.br)) documentos solicitados: 1- histórico atualizado e comprovante de matrícula semestre 2022.2; 2- cópia do passaporte válido; 3- documento de identificação; 4- documentos comprobatórios de participação nas atividades descritas neste Edital; 5- *curriculum lattes* atualizado até o 19/06/2022;

Local data